



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
INDICAÇÃO Nº ____/2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA OFERTADO AULAS DE KARATÊ, DENOMINADO PROJETO: “KARATÊ KIDS”, AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO À PROMOÇÃO DA DISCIPLINA, SAÚDE FÍSICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo introduzir aulas de karatê no ambiente escolar, oferecendo às crianças e adolescentes a oportunidade de praticar uma arte marcial que promove o autocontrole, disciplina, respeito, foco, equilíbrio emocional e desenvolvimento físico saudável.

O Programa “Karatê Kids” busca não apenas o aprendizado técnico do karatê, mas também a formação de valores éticos e sociais fundamentais, contribuindo para a redução de conflitos escolares, melhora do rendimento acadêmico e incentivo à prática esportiva desde cedo.

Diante do exposto, solicito a devida atenção do Poder Executivo à presente Indicação, considerando a importância deste projeto para o desenvolvimento educacional e social de nossas crianças e jovens.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de janeiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
PROJETO: "KARATÊ KIDS" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

